



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

PORTARIA Nº 14/2014

O Presidente da Amagis, Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e;

Considerando a minuta de Resolução apresentada pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que regulamenta os procedimentos gerais para provimento de vaga destinada a magistrados de carreira para acesso aos tribunais de segundo grau, assim como critérios básicos para aferição de merecimento;

Considerando a necessidade da Amagis participar ativamente da formulação da referida resolução;

Considerando que a referida resolução é de interesse dos magistrados mineiros;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça concedeu prazo às Associações de Juízes para manifestação sobre a proposta de resolução;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão com o objetivo de analisar e apresentar sugestões à proposta de resolução apresentada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos Magistrados: **Luzia Divina de Paula Peixoto, Eveline Mendonça Félix Gonçalves, Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Agnaldo Rodrigues Pereira, Antônio Carlos Parreira, Marcelo Carlos Cândido e Gilson Soares Lemes.**

Art. 3º. A coordenação dos trabalhos da presente Comissão será de incumbência da Juíza **Luzia Divina de Paula Peixoto;**

HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
PRESIDENTE



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Art. 4º. A presente Comissão se utilizará de reuniões virtuais e presenciais, estas quando necessárias, e terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão e apresentação dos trabalhos;

Art. 5ª. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2014.

HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
PRESIDENTE

*Des. Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da Amagis*